

**SUMÁRIO DO DIÁRIO EXECUTIVO**

Avisos de Editais, Retificações	1
Recursos, Impugnações e Decisões	1
Extrato da Ata de Julgamento das Propostas, Habilitação e Adjudicação	1
Adjudicação, Ratificação e Homologação	1
Extratos de Ata de Registro de Preços	1
Extrato de Contratos e Termos Aditivos	1
Dispensa e Inexigibilidade de Licitação	1
Leis Complementares e Ordinárias	1
Decretos e Portarias	1
Convênios e Congêneres	1
Outros Atos	2

DIÁRIO DO EXECUTIVO**AVISOS DE EDITAIS, RETIFICAÇÕES****RECURSOS, IMPUGNAÇÕES E DECISÕES****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021
DECISÃO DE RECURSO**

A Prefeitura Municipal de Rio Doce, através da CPL, faz tornar pública a decisão do pregoeiro acerca dos recursos interpostos pelas licitantes PLANARTPRODUÇÕES DE EVENTOS EIRELI, CNPJ n 71.011.860/0001-79 e GMA SHOWS ARTISTICOS E ESTRUTURAS LTDA, CNPJ n 22.029.645/0001-90. A CPL decidiu por conhecer e no mérito negar provimento de ambos os recursos, mantendo a habilitação das licitantes WCS MUSICA E AUDIO e MARILIA APARECIDA RESENDE. Por fim, o processo foi encaminhado para decisão da autoridade competente. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242. Rio Doce, 09 de março de 2022.

**EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO****ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021
EXTRATO DE CONTRATO**

Objeto: registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, fornecimento de gás, botijão de gás (vasilhame) destinados à preparação lanches e alimentação dos servidores municipais no exercício de suas atribuições, copo de vidro e materiais descartáveis para acondicionar e servir alimentos. Valor Global: R\$ 72.476,85 (setenta e dois mil, quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).

Contrato Nº 018/2022. Contratado: Alpha & Omega Comercial Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.731.474/0001-27, com sede na Rua Nossa Senhora da Penha, nº 183 A, Penha – Itabira/MG. Valor: R\$ 37.644,84 (trinta e sete mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos). Data de assinatura: 10/03/2022. Vigência: 10/03/2022 a 30/06/2022.

Contrato Nº 019/2022. Contratado: Jose de Araujo Coura, inscrita no CNPJ sob o nº 25.399.064/0001-38, com sede na Rua Padre Domingos de Araújo, nº 143, Santa Rita – Dom Silvério/MG. Valor: R\$ 34.832,01 (trinta e quatro mil, oitocentos e trinta e dois reais e um centavo). Data de assinatura: 10/03/2022. Vigência: 10/03/2022 a 30/06/2022.

Contrato Nº 020/2022. Contratado: Panificadora Buziani Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 04.878.891/0001-34, com sede na Travessa Antônio Pereira Gomes, nº 27, Centro – Rio Doce/MG. Valor: R\$ 120.338,85 (Cento e Vinte Mil, Trezentos e Trinta e Oito Reais e Oitenta e Cinco Centavos). Data de assinatura: 10/03/2022. Vigência: 10/03/2022 a 30/06/2022. Rio Doce, 10 de março de 2022.

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**LEIS COMPLEMENTARES E ORDINÁRIAS****DECRETOS E PORTARIAS****Portaria N.º 18 de 10 de março de 2022.**

Concede o cancelamento da Licença para Trato de Interesse Particular a pedido do servidor Kleber Eustáquio do Carmo e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Rio Doce, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando requerimento do servidor Kleber Eustáquio do Carmo protocolado sob o nº 2334 em 01/03/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o cancelamento da Licença para Trato de Interesse Particular, a qual foi concedida por três meses a partir de 1/1/2022, a pedido do servidor Kleber Eustáquio do Carmo, e a volta do mesmo no cargo efetivo de Operador de Motovivelladora na data de 14/3/2022.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação. Rio Doce, 10 de março de 2022.

Portaria N.º 19 de 10 de março de 2022.

Concede férias a Servidores

O Prefeito Municipal de Rio Doce, Mauro Pereira Martins, no uso de suas atribuições legais e, especialmente das que lhe são conferidas pelo artigo 87, inciso XIX da Lei Orgânica deste Município, resolve.

Art. 1º - Fica concedido o período de férias a partir de 01 de março de 2022 aos servidores:

01. Alline Aparecida Luiz de Oliveira 1759/1
02. Antônio Marcio da Cruz 1343/6
03. Dulce do Carmo 1530/1
04. Elis Regina Gomes Monteiro Castro Lana 107/1
05. Fabiola Lopes Santos 1750/2
06. Genoveva Cristina Gomes 1291/1
07. Geraldo Arlindo Ribeiro 1651/1
08. Heleno de Souza e Silva 1556/1
09. João Antônio de Rezende 1637/4
10. José Celso dos Santos 41/1
11. José Marçal da Silva Cruz 1366/1
12. Luísa Alice Alves da Silva 1379/1
13. Mariana Carolina Calixto Correa da Silva 1761/1
14. Nelson Antônio Martins 8.6/1

Art. 2º - Fica concedido o abono Pecuniário de 10 dias aos Servidores abaixo relacionados.

01. Adriana Marcia Oliveira da Silva Rodrigues 1442/2
02. Alexandre Martins Lazarini 1367/1
03. Heleno Pereira Martins 35/1

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4 - Ficam revogadas as disposições em contrário. Rio Doce, 10 de março de 2022.

CONVÊNIOS E CONGÊNERES



MUNICÍPIO DE RIO DOCE-MG



DIARIOOFICIAL.RIODOCE.MG.GOV.BR

ANO III – EDIÇÃO Nº366 - PÁGINA 2

RIO DOCE - MG, QUINTA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2022

OUTROS ATOS



A Autenticidade desta publicação poderá ser confirmada acessando <https://diariooficial.riodoce.mg.gov.br> usando o código nd4-fa2